

TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2026

REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO



PARTE I – REGULAMENTO DESPORTIVO

1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

1.1 A ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, titular do Alvará nº 21 emitido pela FPAK, promove em 2026 um troféu regional de karting denominado “EASYKART PORTUGAL 2026”, doravante designado por “EKPt 2026”.

1.2 A Comissão Organizadora do EKPt 2026 será representada por: Sr. Nuno Inácio em Representação da Birelart e do KIRO, com sede no KIRO, Kartódromo do Oeste – Casal do Urmal, 2540 Bombarral e do Sr. Miguel Pinto Coelho, em Representação da Oasis Motorsport, promotora do troféu.

1.3 O EKPt26 será disputado de acordo com:

- Código Desportivo Internacional (CDI).
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK 2026).
- Prescrições Específicas de Karting 2026 (PEK 2026).
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- Presente regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitarem.

1.4 Calendário

As provas do EKPt 2026 serão disputadas em cinco jornadas segundo o seguinte calendário:

PROVA 1 – domingo, 12 de abril de 2026 - Kartódromo do Oeste – traçado 2B (1.094 m);

PROVA 2 – domingo, 17 de maio de 2026 – Kartódromo do Oeste – traçado 1B (1.106 m);

PROVA 3 – sábado, 27 de junho de 2026 - Kartódromo de Évora – (906 m);

PROVA 4 – sábado, 22 de agosto de 2026 - Kartódromo de Palmela (1.280 m);

PROVA 5 – domingo, 27 de setembro de 2026 - Kartódromo de Leiria – (906 m);

PROVA 6 – domingo, 1 de novembro de 2026 – Kartódromo do Oeste – traçado 1B (1.106 m);

1.4.1 A organização reserva-se o direito de alterar o presente calendário, desde que devidamente autorizada pela FPAK.

1.5 O programa de cada prova do EKPt 2026 desenrolar-se-á de acordo com o horário tipo em anexo, que pode, contudo, ser alterado em função do número de inscritos.

1.6 “Prova” é um evento organizado num dia e constituído por treinos livres, treinos cronometrados e 3 corridas.

1.7 Considera-se que um Condutor termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro classificado.

1.8 Considera-se que um condutor participa na corrida desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a partida efetiva.

2. LICENÇAS E PARTICIPANTES

2.1 Este troféu está aberto a todos os possuidores de licença desportiva válida para o ano em curso emitida pela FPAK, [grau Lazer-Karting ou superior](#) e para licenciados [de outras ASN](#), desde que sejam portadores [da](#) respetiva Start Permission.

3. CATEGORIAS E IDADES

3.1 O EKPt 2026 será dividido em cinco categorias e uma sub-categoria. As categorias são as seguintes:

- **Easykart 60:** a partir do início do ano em que cumpra o 7º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 12 anos.
- **Easykart 100:** a partir do início do ano em que cumpra o 11º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 15 anos.
- **Easykart 125:** a partir do início do ano em que cumpra o 14º aniversário.
- **Easykart 125 Gentleman:** integrada na grelha da categoria Easykart 125, para pilotos com mais de 32 anos de idade, completados em 2026.
- **TaG Livre:** a partir do início do ano em que cumpra o 15º aniversário.
- **DD2:** a partir do início do ano em que cumpra o 15º aniversário.

4. KARTS ADMITIDOS

4.1 Em todas as provas pontuáveis para o EKPt 2026 serão admitidas a participar as seguintes categorias de karts:

- **Easykart 60cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo L28 C e motor BMB 60cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart 100cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo R30 C e motor BMB 100cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart 125cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo R30 C e motor BMB 125cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **TaG Livre:** Chassi de marca livre e motor até 125cc (2T) ou até 390cc (4t), desde que tenham motor de arranque elétrico (no caso dos 2t) e embraiagem, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **DD2:** Chassi de marca livre e motor Rotax DD2 selado pelo importador, tal como o regulamento técnico da categoria para o RMC 2026

4.2 Nas categorias EK60, EK100 e EK125 só serão admitidos karts que tenham sido fornecidos pelo promotor.

4.3 Em cada prova do troféu, cada Condutor poderá apresentar à verificação técnica inicial no máximo:

4.3.1 Para todas as categorias: **1 chassis e 1 motor.**

4.3.2 No decurso de uma prova, o Condutor poderá substituir o motor por um outro da mesma marca e modelo.

Em caso algum é autorizada a substituição do chassis no mesmo evento nem a reutilização nessa prova do motor previamente substituído.

4.3.3 A substituição do motor terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe.

4.3.4 O motor substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD tenha sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

4.4 Em qualquer circunstância, a substituição do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição após os Treinos Cronometrados (inclusive): o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a corrida 1;

b) Substituição a partir da corrida 1 (inclusive): o Condutor será colocado no final da grelha de partida para a segunda corrida.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à classificação obtida nos Treinos Cronometrados.

c) Substituição a partir da segunda corrida 2 (inclusive): o Condutor será colocado no final da grelha de partida para a Corrida 3, independentemente da classificação que haja registado nas corridas de qualificação. No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à classificação obtida nos Treinos Cronometrados.

5. PNEUS

5.1 Os pneus de prova deverão ser adquiridos ao Promotor. Para todas as categorias serão obrigatórias as seguintes marcas e modelos, nas quantidades indicadas:

5.1.1 Easykart 60cc: De marca Maxxis, modelo Rookie, em regime de Parque Fechado. 2 jogos de pneus para todo o EKPt 2026. O segundo jogo de pneus terá de ser montado na Prova 4. O primeiro jogo de pneus deverá, entretanto, manter-se em parque fechado. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

Pneus de Chuva: De marca MG, modelo SCW (proibida a referência SCW2). Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

5.1.2 Easykart 100cc: Maxxis Super Sport, 1 (um) jogo de pneus por prova incluído no preço da inscrição.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído)

5.1.3 Easykart 125: Maxxis Super Sport, 1 (um) jogo de pneus por prova incluído no preço da inscrição.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

5.1.4 TaG Livre: Maxxis Super Sport, 1 (um) jogo de pneus por prova (incluído no preço da inscrição). São autorizados pneus de chuva.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

5.1.5 DD2: Maxxis Super Sport, 1 (um) jogo de pneus por prova (incluído no preço da inscrição).

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

5.2 Os pneus de prova terão de ser montados e usados obrigatoriamente a partir dos treinos livres.

5.3 A aquisição dos “Vouchers” deverá ser efetuada no Secretariado da Prova durante o decorrer das Verificações Administrativas.

5.4 Se a corrida for declarada à chuva, pela organização de prova, no decorrer do programa, os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente 15 minutos para a aquisição do “voucher” de um jogo de pneus de chuva que serão marcados pela Organização.

5.5. Nos treinos coletivos na véspera da corrida podem ser usados pneus não marcados pela Organização. Contudo a marca e referência destes terá de ser igual à dos pneus oficiais de prova.

5.6 Os pneus podem ser levantados no local indicado pela Organização da prova, e durante o período das Verificações Técnicas. Perante a apresentação do “voucher” e na presença do Concorrente, o elemento da Organização retirará os pneus do lote, procedendo de seguida à sua marcação e entrega ao concorrente.

6. PESO

6.1 O peso mínimo do conjunto kart + piloto, em ordem de marcha, para cada categoria é o seguinte:

- **Easykart 60:** **110 kg**
- **Easykart 100:** **140 kg**
- **Easykart 125:** **160 kg**
- **TaG Livre:** **165 kg**
- **DD2:** **175 kg**

6.2 Todo o chumbo deverá ser montado com, pelo menos, dois pontos de fixação e porcas autoblocantes. Não são permitidos folhas de chumbo ou outro material não sólido.

7. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 A todos os Condutores de cada categoria que participem no EKPt 2026, serão atribuídos na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

7.2 A numeração a distribuir pelas diferentes categorias do EKPt 2026, é a seguinte:

- **Easykart 60:** 1 a 99
- **Easykart 100:** 101 a 199
- **Easykart 125:** 201 a 299
- **TaG Livre:** 301 a 499
- **DD2** 501 a 699

8. INSCRIÇÕES NAS PROVAS – SEGURO DE PROVA

8.1 O valor da taxa de inscrição por prova do EKPt 2026 é de:

- **Easykart 60:** € 500,00
- **Easykart 100:** € 850,00
- **Easykart 125:** € 950,00
- **TaG Livre:** € 330,00
- **DD2:** € 330,00

8.2 De acordo com o tarifário obrigatório da FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro é de **€21,00** conforme o tarifário de 2026 para Seguros FPAK Provas e encontra-se incluído no valor da inscrição.

8.3 A ACDME contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes. Não se consideram terceiros, para efeitos desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes.

8.4 As inscrições com preenchimento total do boletim de inscrição e pagamento da respetiva taxa deverão ser efetuadas através de um formulário “on-line” até à segunda-feira anterior à data da prova.

8.5 As inscrições da prova serão recebidas a partir da publicação do presente regulamento nas instalações da empresa co-promotora, nomeadamente:

KIRO – Kartódromo Internacional da Região Oeste – ITD, Lda.

Casal do Urmal - Apartado 28 – EC Bombarral

2544-909 Bombarral

Tel.: 262 609 330; Fax: 262 609 333

E-mail: kiro@kiro-karting.com | www.kiro-karting.com

6.6 Com o boletim de inscrição “on-line”, deverão ser carregados as Licenças Desportivas válida para o ano em curso, bem como o comprovativo do pagamento da inscrição. O pagamento das inscrições terá de ser efetuado por transferência bancária para o iban PT50 0007 0000 0028 1503 99223 (Novo Banco).

9. FÓRMULA DAS PROVAS

9.1 Para cada categoria e, no caso do número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a prova será composta por uma sessão de treinos livres, uma sessão de treinos cronometrados e 3 corridas.

9.2 Treinos livres / cronometrados

9.2.1 Os condutores de cada categoria têm o direito a uma sessão de treinos livres de 10 minutos, caso não exista dificuldade de programa.

9.2.2 Para todas as categorias existirá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração de 8 minutos. A zona de assistência rápida estará interdita à passagem de karts durante todo o período de treinos cronometrados.

9.3 Corridas

9.3.1 A formação da grelha de partida para a corrida 1 de todas as categorias, será em função da classificação obtida nos treinos cronometrados. Em caso de empate no treino cronometrado, utiliza-se como fator de desempate, a 2ª melhor volta de cada condutor. Se o empate persistir, é considerada a 3ª melhor volta de cada condutor e assim sucessivamente.

9.3.2 No caso de existirem condutores sem registo de tempos nos treinos cronometrados, estes serão colocados no final da grelha para a Corrida 1. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será estabelecido por sorteio a efetuar pelo CCD.

9.3.3 A formação da grelha de partida para a Corrida 2 será determinada pela volta mais rápida (VMR) obtida na Corrida 1.

9.3.4 A formação da grelha de partida para a Corrida 3 será determinada pela volta mais rápida (VMR) obtida na Corrida 2.

9.3.5 Para a formação da grelha de partida das Corridas 2 e 3, e no caso de ter sido atribuída uma penalização em tempo na sessão de apuramento (p.e. por conduta anti-desportiva ou por spoiler frontal), ao respetivo piloto ser-lhe-á retirada a VMR passando a contar a segunda VMR.

9.4. O Número de Voltas por categoria para as corridas nas provas disputadas no EKPt 2026 será calculado em função da distância total de corrida, convertida para voltas após dividida pelo perímetro de cada circuito, arredondadas para a unidade superior:

| CATEGORIA | DISTÂNCIA |
|--------------|-----------|
| Easykart 60 | 12 Km |
| Easykart 100 | 14 Km |
| Easykart 125 | 16 Km |
| TaG Livre | 16 Km |
| DD2 | 16 Km |

9.5 As partidas para todas as categorias serão lançadas e de acordo com as regras definidas nas Prescrições Específicas de Karting 2026.

10. REGRAS DESPORTIVAS

10.1 Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização que lhes for apresentada, nos termos do Art.18 das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2026.

10.2 Todos os concorrentes inscritos serão adicionados ao grupo WhatsApp “Easykart Portugal”, no qual será carregada toda a informação referente a cada prova, nomeadamente, “briefing” escrito, resultados, chamadas ao CCD e outras informações de relevância.

10.3 Igualmente, para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Diretor de Prova, o Starter e todos os Condutores participantes, deverá ser efetuado na Pré-Grelha da Corrida 1 de cada categoria.

10.4 A Organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à desqualificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do Troféu ou de qualquer um dos promotores.

11. CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES

11.1 Em todas as categorias será declarado como vencedor da prova, o Conductor que somar maior número de pontos nas 3 corridas. Em caso de empate pontual, o factor de desempate é sempre favorável ao Conductor que obteve a melhor volta em qualquer das Corridas 1, 2 ou 3. Se o empate persistir é considerada a segunda melhor volta e assim sucessivamente.

11.2 Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se condutor participante numa corrida, aquele que efetue regularmente a partida e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa de corrida.

11.3 Se um Conductor não puder disputar qualquer uma das corridas por razões de avaria, acidente, ou outra razão que impeça a sua participação, incluindo a “desqualificação”, é-lhe atribuído 0 pontos.

11.4 No caso de irregularidade técnica, detetada na Verificação Técnica Final, o Conductor será desqualificado na totalidade da prova.

11.5 Para efeitos de classificação final do EKPt 2026, são atribuídos, para cada uma das três Corridas, a seguinte pontuação:

| | | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 1º -50 Pontos | 6º - 31 Pontos | 11º - 20 Pontos | 16º - 14 Pontos | 21º - 7 Pontos | 26º - 2 Pontos |
| 2º - 45 Pontos | 7º - 28 Pontos | 12º - 19 Pontos | 17º - 12 Pontos | 22º - 6 Pontos | A partir do 27º - 1 Ponto |
| 3º - 40 Pontos | 8º - 26 Pontos | 13º - 18 Pontos | 18º - 10 Pontos | 23º - 5 Pontos | |
| 4º - 37 Pontos | 9º - 24 Pontos | 14º - 17 Pontos | 19º - 9 Pontos | 24º - 4 Pontos | |
| 5º - 34 Pontos | 10º - 22 Pontos | 15º - 16 Pontos | 20º - 8 Pontos | 25º - 3 Pontos | |
| | | | | | |

11.6 Para efeitos de classificação final de cada categoria no EKPt 2026, são contabilizados todos os pontos inerentes a todas provas efetivamente realizadas dessa categoria no âmbito deste troféu.

11.7 Uma categoria só é pontuável para o EKPt 2026 se tiverem sido disputadas um mínimo de 3 provas pontuáveis.

11.8 Os condutores que tenham sido desqualificados de uma ou mais corridas, ou final, pontuarão zero pontos para o EKPt 2026 na respetiva corrida.

11.9 Se numa competição, e em cada uma das Categorias, se apresentar à partida de uma corrida um número de Condutores inferior a 4 (quatro), as pontuações serão atribuídas de acordo com o Art.º 13 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

11.10 A Organização reserva-se ao direito de só realizar as provas de cada categoria se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 pilotos.

11.11 Com exceção da categoria EK60, poderão ser agrupadas categorias para correr em conjunto sempre que o número de participantes de cada uma delas for inferior a 4. Serão sempre efetuadas classificações distintas para cada uma das categorias.

11.12 Será atribuído o título de vencedor do EKPt 2026, em cada categoria, ao condutor que obtiver maior número de pontuações no final das provas de acordo com os artigos anteriores.

11.13 Para cada categoria, na Classificação Final do EKPt 2026 os desempates de pontuação são assim resolvidos:

a) A favor do Condutor que não tenha sido desqualificado por atitudes incorretas ou fraudulentas, em qualquer corrida do troféu. Caso haja empate entre condutores que tenham desqualificações na pontuação, o desempate será a favor do condutor que menos desqualificações apresente.

b) A favor do Condutor que tiver o maior número de primeiras, segundas, terceiras classificações e assim sucessivamente.

c) A favor do Condutor que obteve a melhor pontuação na última prova do Troféu.

12. PENALIZAÇÕES

Conforme o previsto nos termos do Art.º 38 das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2026.

13. AJUDAS AOS CONDUTORES DURANTE OS TREINOS E CORRIDAS

13.1 - Para todas as categorias, nenhuma ajuda física ou técnica pode ser prestada a um Condutor que, por despiste ou avaria, se tenha imobilizado na pista.

13.2 - Apenas na categoria Easykart 60, os Comissários de Pista podem ajudar os pilotos a repor o Kart na pista ou o motor a trabalhar. É absolutamente interdito os Assistentes/Mecânicos entrarem em pista.

13.3 - O Condutor, cujo Kart se tenha imobilizado em pista, tem obrigação de o tirar para local seguro, o mais rápido que lhe seja possível.

13.4 - O Condutor pode, sem uso de ferramentas, proceder a reparações dentro do circuito, mas sempre fora da pista e em lugar seguro.

13.5 - O Condutor com o kart imobilizado, que não consiga colocá-lo em andamento ou repará-lo, deve manter-se, obrigatoriamente, junto do seu kart, em local seguro, até ao final da sessão que estiver a disputar.

Um Kart que consiga, pelos seus próprios meios, chegar à zona de assistência rápida, onde tem obrigatoriamente que parar, pode, exclusivamente neste local, receber ajuda do seu

assistente (exceto nos treinos cronometrados). Não é autorizado empurrar um Kart ao longo da pista para o fazer chegar à Zona de Assistência Rápida.

13.6 - Qualquer Condutor que se encontre parado na pista, apenas poderá fazer, no máximo, duas tentativas para tentar repor o seu Kart em marcha.

14. PRÉMIOS POR PROVA DO EKPt 2026

14.1 Para cada categoria, tendo por referência os resultados da Corrida Final, serão atribuídos troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados. Será atribuído, também, um troféu para o primeiro classificado feminino.

14.2 Para a categoria Easykart 60, são atribuídas medalhas de participação a partir do quarto classificado.

14.3 A entrega dos troféus para todas as Categorias será oficiosa, no pódio, 15 minutos após o término da última Corrida da Prova.

14.4 Da categoria Easykart 125 será extrapolada uma classificação para a categoria Easykart 125 Gentleman.

14.5 A entrega dos troféus de todas as Categorias será efetuada no pódio oficial de cada kartódromo e os pilotos deverão apresentar-se vestidos com o fato de competição (devidamente apertado) e capacete.

14.6 Não serão entregues os troféus e/ou prémios de participação aos pilotos que não compareçam na cerimónia de pódio conforme o estipulado nos pontos anteriores.

15. CREDENCIAIS

15.1 A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização 2 credenciais para os assistentes e 1 para o Concorrente.

15.2 Todos os credenciados deverão ser portadores, durante os treinos cronometrados e corrida, da sua identificação, que lhes dará acesso às boxes e ao Paddock.

16. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

16.1 As verificações administrativas, segundo o horário da prova, terão lugar no Secretariado da Prova.

16.2 As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

16.3 Todos os Karts, com os Pilotos devidamente equipados, serão pesados no final dos treinos cronometrados e das corridas.

16.4 No final de cada prova, serão verificados os Karts classificados em 1º lugar de cada Categoria e mais um ou dois Karts por decisão ou sorteio efetuado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

16.5 Em qualquer altura do Evento poderão ser efetuadas verificações técnicas intercalares e análise de combustível.

17. EQUIPAMENTO DO PILOTO

17.1 O Condutor terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, o seguinte equipamento:

- Capacete integral com viseira, corretamente apertado e com homologação em vigor conforme art.º 10.7 das PEK;
- Fato de Competição grau 2 com homologação válida
- Luvas, inteiras e que cubram as mãos e pulsos.
- Botas altas e que cubram os tornozelos
- Colete de Proteção

17.1.1. Por derrogação ao artigo 10.7 das PEK, **é obrigatório o uso do seguinte** equipamento durante os treinos e corridas, nas seguintes condições:

| Uso de Equipamento com Homologação Válida | | |
|---|--------------|-------------|
| Equipamento | Ano de 2026 | Ano de 2027 |
| Luvas (FIA 8870-2022) | Aconselhável | Obrigatório |
| Botas (FIA 8870-2022) | | |
| Colete de Proteção (FIA 8870-2018) | | |

- Os Condutores das Categorias Easykart 60, Easykart 100 e Easykart 125, deverão usar, obrigatoriamente, proteção cervical;
- Todo o Condutor que não esteja conforme estas disposições será impedido de participar na corrida.

18. CRONOMETRAGEM

18.1 Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que obrigatoriamente utilizar durante os treinos livres, cronometrados e corridas, um “transponder” oficial, distribuído pela organização, ou nos termos do Art.º 18.5 do presente regulamento, utilizar o seu próprio “transponder” pessoal.

18.2 O “transponder” deverá ser levantado antes das Verificações Técnicas Iniciais, no Secretariado, sendo o Condutor obrigado a entregar uma caução de € 100,00, que será devolvida integralmente no final da prova, se não extraviar ou danificar o “transponder”. A inscrição na prova já inclui a utilização do “transponder” da organização. Contudo, este só poderá ser entregue após a entrega da respetiva caução.

18.3 A correta colocação do “transponder” (pessoal ou fornecido pela Organização) é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do “transponder”, não pode ser imputável à Organização, ficando o Concorrente sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.

18.4 O Concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o “transponder” corretamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

18.5 Pode cada piloto usar o seu próprio “transponder”. Neste caso, será da sua exclusiva e total responsabilidade o seu bom funcionamento e, conseqüentemente, a atribuição dos respectivos tempos.

a) A colocação do transponder deverá ser efetuada conforme previsto no art.º 13 das PEK.

19. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Diretor da Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Secretariado.

20. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOLEMIA

20.1 Controlo Antidopagem: de acordo com o art.º 18 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting serão efetuadas nas instalações dos kartódromos.

20.2 Controlo de alcoolemia: de acordo com o art.º 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting. Em qualquer momento da prova poderá ser efetuado um controlo anti álcool, o qual será efetuado nas instalações do kartódromo.

21. PUBLICIDADE

21.1 Os locais para afixação da publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do EKPt 2026, que nenhuma equipa pode recusar, são a totalidade do bico porta-números. A publicidade obrigatória é a seguinte:

21.1.1 NO KART

- a) RAVENOL
- b) MUNICÍPIO DE BOMBARRAL
- c) KIRO

21.2 OUTRA PUBLICIDADE

(A publicar por Aditamento)

21.3 Os Concorrentes poderão afixar nos Karts, nos fatos de competição, bem como nos seus capacetes, toda a publicidade, desde que:

- a) Não ocupe o espaço destinado à publicidade oficial da prova, nem a sobreponha;
- b) Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;
- c) Não seja contrária aos princípios da boa moral e bons costumes;
- d) Não colida com os espaços destinados aos números de competição.

21.4 É obrigatório, como condição de poderem participar nas corridas, apresentarem-se nas Verificações Técnicas Iniciais com a publicidade definida pela Organização, colocada nos espaços acima definidos.

21.5 A Organização do EKPt 2026 e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados desportivos.

21.6 Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – das provas do EKPt 2025 são, por derrogação específica da FPAK em relação aos direitos de imagem, exclusivos do **KARTÓDROMO INTERNACIONAL DA REGIÃO OESTE, Lda**. Assim, e à exceção das imagens colhidas por qualquer estação televisiva de sinal aberto ou fechado, em cumprimento da legislação específica em vigor e nomeadamente do direito à informação, sem prévia autorização do **KIRO**, é expressamente proibida.

21.7 São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito do **KIRO**.

22. RECLAMAÇÕES – DIREITO DE REVISÃO – APELOS

Deverão ser efetuados nos termos dos Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI e Art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

23. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

24. OFICIAIS DE PROVA

A publicar no Regulamento Particular de cada prova.

25. HORÁRIO DA PROVA

Modelo a publicar em anexo ao presente regulamento.

26. RESPONSABILIDADE

Ao promotor e à Organização do EKPt 2026 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do Kart participante.

Do mesmo modo, não lhes será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamento e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

27. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida de acordo com o Art.º 2.5.1 das PGAK.

PARTE II – REGULAMENTO TÉCNICO EASYKART

1. NORMAS GERAIS TÉCNICAS – CATEGORIAS EASYKART

1.1 É rigorosamente proibido adicionar ou remover materiais ou acessórios, efectuar *alterações que alterem as características mecânicas e/ou a estética de peças (exceto a decoração dos autocolantes)*. Todos acessórios deverão estar montados tal como fornecidos de origem.

1.2 Tudo o que não for expressamente autorizado por este regulamento é rigorosamente proibido. O kart deverá apresentar-se conforme o presente regulamento durante toda a prova.

1.3 Todas as omissões ao presente regulamento técnico serão decididas pela organização.

2. CHASSI

2.1 Chassi: Para as categorias Easykart 60, Easykart 100 e Easykart 125 são permitidos unicamente chassis de marca Birel ART (ver quadro em baixo), fornecidos pela organização, tal como montados de série e com os acessórios originais.

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|-----------|----------|----------|----------|
| MODELO | L 28 C-X | R 30 C-X | R 30 C-X |
| | L28 C-Y | R30 C-Y | R30 C-Y |

2.2 Dimensões: As medidas máximas são as indicadas na seguinte tabela:

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|
| Passo | 900mm | 1.040mm | 1.040mm |
| Largura Máxima das Vias Anteriores | 970mm | 1.120mm | 1.120mm |
| Largura Máxima das Vias Posteriores | 1.100mm | 1.400mm | 1.400mm |

2.3 Estrado: É obrigatório o uso do estrado de série, tal como fornecido de fábrica.

2.4 Pedais: Os pedais deverão ser os de série, em aço ou alumínio FREELINE. O pedal do acelerador deve estar, obrigatoriamente, equipado com a mola de retorno. Entre o pedal do travão e a bomba do conjunto de travão deverá estar montada, obrigatoriamente, um cabo suplementar de segurança, fixado corretamente com um cerra-cabos. É permitido o uso de pedaleiras que poderão ser de marca livre.

2.5 Manga D'eixo: os mangas de eixo deverão ser rigorosamente de série. Os espaçadores das rodas deverão ser de origem (dois de 10mm e dois de 5mm por cada roda). Não importa se montados por dentro ou por fora. É autorizada a utilização de excêntricos para modificar o “camber” do chassi.

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|---------------|---|--|--|
| Manga de Eixo | 10x135 E/17 Cod. 10.13413.00 (Dt ^a) Cod.10.13414.00(Esq. ^a) | 10x150 E/17 Cod. 10.12317.00 (Dt ^a) Cod.10.12318.00(Esq. ^a) Ou 10x165 E/17 Cod. 10.12451.00 (Dt ^a) Cod.10.12452.00 (Esq. ^a) | 10x150 E/17 Cod. 10.12317.00 (Dt ^a) Cod.10.12318.00(Esq. ^a) Ou 10x165 E/17 Cod. 10.12451.00 (Dt ^a) Cod.10.12452.00 (Esq. ^a) |

2.6 Estabilizador Anterior: o estabilizador anterior montado nos Easykart 100/125 deverá ser rigorosamente o de série e terá de andar sempre apertado nas suas abraçadeiras.

2.7 Direção: o conjunto de direção deverá ser rigorosamente o de série, composto por coluna e tirantes de direção tal como fornecidos de origem. Todos os elementos da direção deverão ter um sistema de fixação de segurança (porcas autofreadas). O volante poderá ser de qualquer medida desde que da gama FREELINE.

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Coluna de Direção | L420 | L490 | L490 |
| Volante | Al. 320 Birel ART | Al. 320 Birel ART | Al. 320 Birel ART |
| Tirante de Direção | Alumínio HQ 215 - 215 | Alumínio HQ 255 – 255 | Alumínio HQ 255 - 255 |

2.8 Depósito de Combustível: o depósito de combustível deverá ser o de série, fixado como de origem. Não são permitidas alterações. Os tubos de gasolina deverão ser exclusivamente da gama FREELINE (ref^a 20.0333.20).

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|-------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|
| Depósito de Combustível | 4 Litros FL | 8 Litros FL 9 Litros KG | 8 Litros FL 9 Litros KG |

2.9 Baquet: de marca Freeline em fibra de vidro.

Os suportes suplementares são proibidos na categoria Easykart 60. Nas categorias Easykart 100 e 125 terão de ser 2 (um de cada lado) e da gama FREELINE. Independentemente do seu comprimento, deverão estar fixados no lado da parede da chumaceira do rolamento e na baquet.

2.10 Eixo: o eixo terá de ser integral, em material magnético (liga de ferro), tal como montado de origem e com a respetiva referência gravada.

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|
| Eixo | 25x960 C | 40x1040x3 M | 40x1040x3 M |
| Peso | 3,63 Kg | 2,77 Kg | 2,77 Kg |
| Cubo Post. | Al 25x50 HQ | Al 40x100 HQ | Al 40x100 HQ |
| Porta Cremalheira | Al 25 – 6 A HQ | Al 40 – 6 A HQ | Al 40 – 6 A HQ |
| Flange do Rolamento | Al 30 HQ | Al 40 HQ | Al 40 HQ |

2.11 Conjunto de Travagem: o sistema de travagem deve permanecer rigorosamente de série, tal como montado de origem. As pastilhas de travão devem ser da gama FREELINE. Em sede de verificação, terão de estar em conformidade com a ficha técnica do construtor. Não são permitidas pastilhas de travão sintetizadas (Synt.)

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|--------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Sistema Travagem Post. | R-I 25 H5-P22S | R-I 38 H8-P22S | R-I 38 H8-P22S |
| Disco Travão Posterior | 66 x 166 x5 A | W 66 x 180 x 8 A | W 66 x 180 x 8 A |
| Porta Disco Posterior | FREELINE | FREELINE | FREELINE |
| Pastilha de Travão Post. | 40 x 38 Cinza/Preta | 56 x 15 FDB3 | 56 x 15 FDB3 |

2.12 Jantes: as jantes deverão ser exclusivamente de série. A fixação da jante deverá conter um sistema de segurança (porcas autoblocantes).

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|---------------------|-----------------------|--------------|--------------|
| Jante Ant. (Slick) | 5" CR 115A-OR (ou NE) | 5" CH 130-LU | 5" CH 130-LU |
| Jante Post. (Slick) | 5" CR 150A-OR (ou NE) | 5" DH 210-LU | 5" DH 210-LU |
| Jante Ant. (Wet) | - | 5" CH 120-LU | 5" CH 120-LU |
| Jante Post. (Wet) | - | 5" DH 180-LU | 5" DH 180-LU |

LEGENDA: a sigla "OR" identifica a cor "Dourada"; a sigla "NE" indica a cor preta e a sigla "LU" indica o acabamento "Polido".

2.13 Para-choques Anterior: são permitidos exclusivamente os para-choques montados de série. O sistema de fixação do para-choques deverá manter-se de origem. São proibidos qualquer tipo de suporte ou sistema de retenção suplementar (abraçadeiras de nylon, cabos de aço ou outros).

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|-------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Pára-choques Ant. | 510 x 260-D KG MK14 Mini | 550 x 320 KG FP7 ou KG 506 ou KG 507 | 550 x 320 KG FP7 ou KG 506 ou KG 507 |

2.14 Carenagens: são permitidos exclusivamente as carenagens montadas de série, fazendo parte integrante da mesma homologação. Não é permitido qualquer tipo de modificação ou remoção de material, com exceção do furo para a colocação do motor de arranque de emergência.

É obrigatório para as categorias EK100, EK125 e Tag e Shifter Livres a utilização da carenagem frontal com homologação válida cuja montagem tem de ser obrigatoriamente efetuada com recurso ao kit de montagem conforme o desenho técnico 22 e 3.2 da CIK.

| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|------------------------|---|--|--|
| Carenagem Ant./Lateral | KG MK14 Mini ou MK20 / FREELINE FL09/14 | KG FP7 CIK/17 ou KG507 / FL12/17 EVO ou KG 508 | KG FP7 CIK/17 ou KG507 / FL12/17 EVO ou KG 508 |
| Carenagem Posterior | FREELINE CSAI 14 | FREELINE CIK 09-14 | FREELINE CIK 09-14 |

2.15 Número de Competição: cada kart terá de estar equipado com quatro tabelas porta-número, de cor amarela, uma sobre o porta-número, duas nas carenagens laterais (esquerda

e direita) e uma no para-choques posterior. Os números autocolantes terão de ser da gama FREELINE, de cor preta.

3. Motor

3.1 Motor: o motor deverá ser original de fábrica, de marca BMB e conforme a ficha de homologação. A apresentação exterior não poderá ser modificada e deverá estar em conformidade com a foto apostada na ficha. Não é permitido qualquer tipo de modificação se não for expressamente autorizada pela organização. Não é permitida qualquer tipo de polimento, adição ou remoção de material, nem qualquer tipo de tratamento (térmico ou químico) que altere as características mecânicas e/ou o aspeto estético da unidade. Todas as peças deverão estar tal como fornecidas de origem. A única alteração consentida é a retificação do cilindro até à medida máxima consentida.

| | | | |
|------------|----------|----------|----------|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
| BMB | EKL | EKJ | EKA |
| Cilindrada | 62cc | 100cc | 125cc |
| Curso | 43,3 mm | 48,5 mm | 54 mm |
| Diâmetro | 42,68 mm | 51,23 mm | 54,28 mm |

3.2 Selo: o motor será entregue ao concorrente selado. O selo só poderá ser quebrado pela organização para efeito de verificação ou reparação/manutenção. A quebra do selo implicará o pagamento de €400,00 de uma verificação técnica.

3.3 As especificações do motor encontram-se nas fichas técnicas dos motores.

3.4 Tolerâncias: as tolerâncias indicadas nas fichas técnicas são entendidas como tolerâncias de fabricação. A comparação das durezas das várias peças será efetuada com ferramenta certificada pelo construtor, por meio de durómetro para metal MITECH, modelo KH320.

3.5 Base de Motor: a base do motor deverá ser a fornecida de origem, tal como indicada na ficha de homologação. É proibida a remoção ou adição de materiais.

3.6 Carburador: é permitido exclusivamente o carburador original de fábrica. Não é permitida qualquer tipo de modificação ou polimento na admissão e do Venturi.

| | | | |
|----------------|-------------------|-------------------|------------------|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
| Marca e Modelo | TRYTON mod. HB-27 | TRYTON mod. HB-24 | TRYTON mod HB-27 |

3.7 Embraiagem: a embraiagem deverá ser rigorosamente a de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação. Não é permitido olear ou engordurar qualquer peça que a componha. Qualquer não conformidade na presença de lubrificante será passível de exclusão pelos comissários.

| | | | |
|-----------|----|-----|-----|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
|-----------|----|-----|-----|

| | | | |
|------------|-----|-----------|-----------|
| Embraiagem | EKL | EKJ - EKA | EKJ - EKA |
|------------|-----|-----------|-----------|

3.8 Bobine: a bobine deverá ser de rigorosamente a de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação.

| | | | |
|-----------|--------------|--------------|--------------|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
| Bobine | SELETTTRA DK | SELETTTRA DK | SELETTTRA DK |

3.9 Vela: a vela é de modelo único e terá de ser de marca BMB/FREELINE mod. L10SL, original de fábrica. O comprimento da rosca não poderá ser superior a 19mm.

3.10 Silenciador de Aspiração: deverá ser rigorosamente o de origem, da gama FREELINE. Não é permitida qualquer tipo de modificação nas condutas de aspiração. O sentido de montagem da junta de borracha é indiferente. O silenciador de aspiração poderá ser fixado com uma abraçadeira de nylon ao tubo principal. Qualquer outro sistema de fixação é proibido. O carburador deve ser fixado fora do silenciador. É proibido fixá-lo no seu interior.

| | | | |
|--------------------------|----------|----------|----------|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
| Silenciador de Aspiração | AL 22 PS | AL 22 PS | AL 22 PS |

3.11 Painel de Escape: deverá ser utilizada exclusivamente a panela de escape e o seu coletor de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação dos mesmos. É obrigatório a utilização de flexível entre a panela e o coletor de escape, cuja mediada deverá ser de 65mm, com uma tolerância de +- 5mm. Por motivos de segurança, é obrigatório a utilização de um cabo de aço a ligar o coletor à panela, preso com um cerra cabos de 2 parafusos.

| | | | |
|-----------------------|-----|-----------|-----------|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
| Silenciador de Escape | EKL | EKJ - EKA | EKJ - EKA |

3.12 Instrumentos: é permitida a utilização de instrumentos de aquisição de dados (cronometragem, conta-rotações, conta-quilómetros e temperatura da vela).

4. **Combustível:** o combustível deverá ser composto por mistura de gasolina comercial, de 95 octanas (salvo indicação em contrário), adquirida ao distribuidor indicado pela organização e por óleo de mistura EXCED RSK M (embalagem vermelha), adquirido exclusivamente ao organizador. É solicitado ao Colégio de Comissários Desportivos autorizar a substituição do conteúdo do depósito de gasolina por combustível fornecido pela organização. O controlo deverá ser efetuado com instrumento DIGATRON DT15.

| | | | |
|-----------------------|------|------|------|
| CATEGORIA | 60 | 100 | 125 |
| Mistura Gasolina/Óleo | 20/1 | 20/1 | 20/1 |

PARTE III – REGULAMENTO TÉCNICO RESTANTES CATEGORIAS

1. CHASSIS

1.1 Chassis: Para as categorias TaG Livre e DD2, os chassis são livres, desde que estejam em conformidade com os seguintes requisitos:

1.1.1 TaG Livre: Chassi tipo KF, com ou sem abrاندador, equipado com motor com embraiagem e arranque elétrico. Os motores a 4 tempos poderão ter arranque manual (faniqueira).

1.1.2 DD2: Chassi tipo DD2, com travão anterior, equipado com motor Rotax DD2.

1.2 Dimensões: As medidas máximas são as indicadas na seguinte tabela:

| CATEGORIA | TaG Livre | Shifter Livre |
|-------------------------------------|-----------|---------------|
| Largura Máxima das Vias Anteriores | 1.120mm | 1.120mm |
| Largura Máxima das Vias Posteriores | 1.400mm | 1.400mm |

2. NÚMERO DE COMPETIÇÃO: cada kart terá de estar equipado com quatro tabelas porta número, de cor amarela, uma sobre o porta-número, duas nas carenagens laterais (esquerda e direita) e uma no para-choques posterior.

3. MOTOR

3.1 Os motores são livres, dentro das seguintes cilindradas:

| CATEGORIA | TaG Livre | DD2 |
|------------|-------------|-------|
| Tipo | 2T/4T | 2T |
| Cilindrada | 125cc/390cc | 125cc |

3.2 Selo: os motores não serão selados exceto para a DD2 que terão de apresentar o selo da Korridas & Companhia.

3.3 Embraiagem: é obrigatória embraiagem de qualquer tipo (seco ou banhada a óleo) em todas as categorias.

3.4 Painel de Escape: todos os escapes deverão usar a respetiva painel de escape.

3.5 Instrumentos: é permitida a utilização de instrumentos de aquisição de dados (cronometragem, conta-rotações, conta-quilómetros e temperatura da vela).

4. COMBUSTÍVEL: o combustível é livre.

PARTE IV – HORÁRIO TIPO

Das provas ao domingo:

| Domingo, dd/mm/2026 | | | | | |
|--------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Verificações Documentais | Todos os concorrentes: Das 00h00 às 00h00 | | | | |
| Verificações Técnicas Iniciais | Todos os concorrentes: Das 00h00 às 00h00 | | | | |
| | TaG Livre | DD2 | EK 60 | EK 100 | EK 125 |
| Treinos Livres 1 (10') | 8:45 | 9:00 | 9:15 | 9:30 | 9:45 |
| Treinos Cronometrados (8') | 10:15 | 10:30 | 10:45 | 11:00 | 11:15 |
| Corrida 1 (Voltas) | 11:50 (..v) | 12:10 (..v) | 12:30 (..v) | 12:50 (..v) | 13:10 (..v) |
| Pausa para Almoço | | | | | |
| Corrida 2 (Voltas) | 14:50 (..v) | 15:10 (..v) | 15:30 (..v) | 15:50 (..v) | 16:10 (..v) |
| Corrida 3 (Voltas) | 16:50 (..v) | 17:10 (..v) | 17:30 (..v) | 17:50 (..v) | 18:10 (..v) |

Das provas ao sábado (noturnas):

| Sábado, dd/mm/2026 | | | | | |
|--------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Verificações Documentais | Todos os concorrentes: Das 00h00 às 00h00 | | | | |
| Verificações Técnicas Iniciais | Todos os concorrentes: Das 00h00 às 00h00 | | | | |
| | TaG Livre | DD2 | EK 60 | EK 100 | EK 125 |
| Treinos Livres 1 (10') | 14:15 | 14:30 | 14:45 | 15:00 | 15:15 |
| Treinos Cronometrados (8') | 15:45 | 16:00 | 16:15 | 16:30 | 16:45 |
| Corrida 1 (Voltas) | 17:20 (..v) | 17:40 (..v) | 18:00 (..v) | 18:20 (..v) | 18:40 (..v) |
| Pausa para Almoço | | | | | |
| Corrida 2 (Voltas) | 20:20 (..v) | 20:40 (..v) | 21:00 (..v) | 21:20 (..v) | 21:40 (..v) |
| Corrida 3 (Voltas) | 22:20 (..v) | 22:40 (..v) | 23:00 (..v) | 23:20 (..v) | 23:40 (..v) |

| ATUALIZAÇÕES | | |
|--------------|------------|--|
| Data | Estado | Artigo |
| 10/04/2026 | Atualizado | <p>6.1 O peso mínimo do conjunto kart + piloto, em ordem de marcha, para cada categoria é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Easykart 60: 100 kg • Easykart 100: 135 kg • Easykart 125: 155 kg • TaG Livre: 165 kg • DD2: 175 kg |
| 10/04/2026 | Atualizado | PARTE IV - HORÁRIO TIPO |
| 11/04/2026 | Atualizado | <p>2.1 Este troféu está aberto a todos os possuidores de licença desportiva de Concorrente/Condutor válida para o ano em curso emitida pela FPAK e para licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças desportivas nacionais válidas emitidas pela Real Federação Espanhola e respetiva Start Permission.</p> |